



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA N. 390/2013–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Princípio Constitucional da Descentralização Administrativa; **RESOLVE:**

**I. REVOGAR**, a contar desta data, os poderes conferidos através da Portaria nº 293/2013 – GR/UEA;

**II. DELEGAR** ao Vice-Reitor **Prof. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**, a responsabilidade pelo ato de assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio – TCE no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2013.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas